



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 294, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 078/2019, e requerimentos protocolados,

R E S O L V E

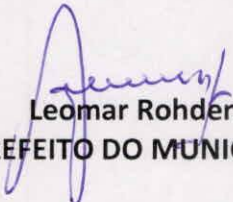
Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS aos servidores públicos municipais, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
7718-6/1	Andreia dos Santos	Saúde	2019/2020	02/08/2021 a 11/08/2021 10 dias em pecúnia
4546-2/1	Beatriz Scherer	Saúde	2019/2020	02/08/2021 a 11/08/2021 10 dias em pecúnia
825-7/3	Marlene de Oliveira	Saúde	2020/2021	02/08/2021 a 11/08/2021
7744-5/1	Rafaela Melo Damasceno Couto	Assistência Social	2018/2019	03/08/2021 a 12/08/2021
137-6/1	Walmir Ortiz	Saúde	2018/2019	02/08/2021 a 21/08/2021 10 dias em pecúnia

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônica Nº 2349
de 02/08/21 FL. 
Visto 